



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 242/GP/TRT 19ª, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 38/2016-CAE, de 30.03.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29.03.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016, da servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 01 a 09.06.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 3 de 29/03/2016.